ATO Nº 088/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO e PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 10 a 12 de julho de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: ": FERRAMENTAS DE APRIMORAMENTO LEGISLATIVO – ATUAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARLAMENTAR", realizado pela UNICURSOS, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao quarto dia do mês de julho de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

Av. Cristóvão Colombo, 777. Fone (45) 3262.1421
Matelândia – Paraná - CEP 85887-000
Email: camaramatelandia@gmail.com
www. matelandia.pr.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2024 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3374 - 23 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 088/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO e PAULO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 10 a 12 de julho de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: ": FERRAMENTAS DE APRIMORAMENTO LEGISLATIVO – ATUAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARLAMENTAR", realizado pela UNICURSOS, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao quarto dia do mês de julho de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 089/2024 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIARIA (S)

Sr,. Presidente:

(X) Vereador(a)
( ) Vereador e Servidor em Exercício
( ) Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:
Viagem para Cianorte dia 09 á 12 de julho.
(Ferramenta de Aprimoramento legislativo) ATIVAÇÃO Fiscalização e Controle Parlamentar.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 01 de julho de 2024.

Solicitante

Despacho do Presidente:
(X) Deferido
( ) Indeferido

CELSO GREGÓRIO
Presidente

Av. Cristóvão Colombo, 777. Fone (45) 3262.1421
Matelândia – Paraná - CEP 85887-000
Email: camaramatelandia@gmail.com
www. matelandia.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIARIA (S)

Sr,. Presidente:

( ) Vereador(a)
(X) Vereador e Servidor em Exercício
( ) Servidor

Eu Paulo Cezar Gomes, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:
Curso em Curitiba nos dias 09/07 a 12/07 2024 com os seguintes temas: Ferramentas de aproveitamento legislativo e atuação Fiscalizadora e controle Parlamentar.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 01 de Julho de 2024.

Paulo Cezar Gomes
Solicitante

Despacho do Presidente:
(X) Deferido
( ) Indeferido

CELSO GREGÓRIO
Presidente

Av. Cristóvão Colombo, 777. Fone (45) 3262.1421
Matelândia – Paraná - CEP 85887-000
Email: camaramatelandia@gmail.com
www. matelandia.pr.leg.br

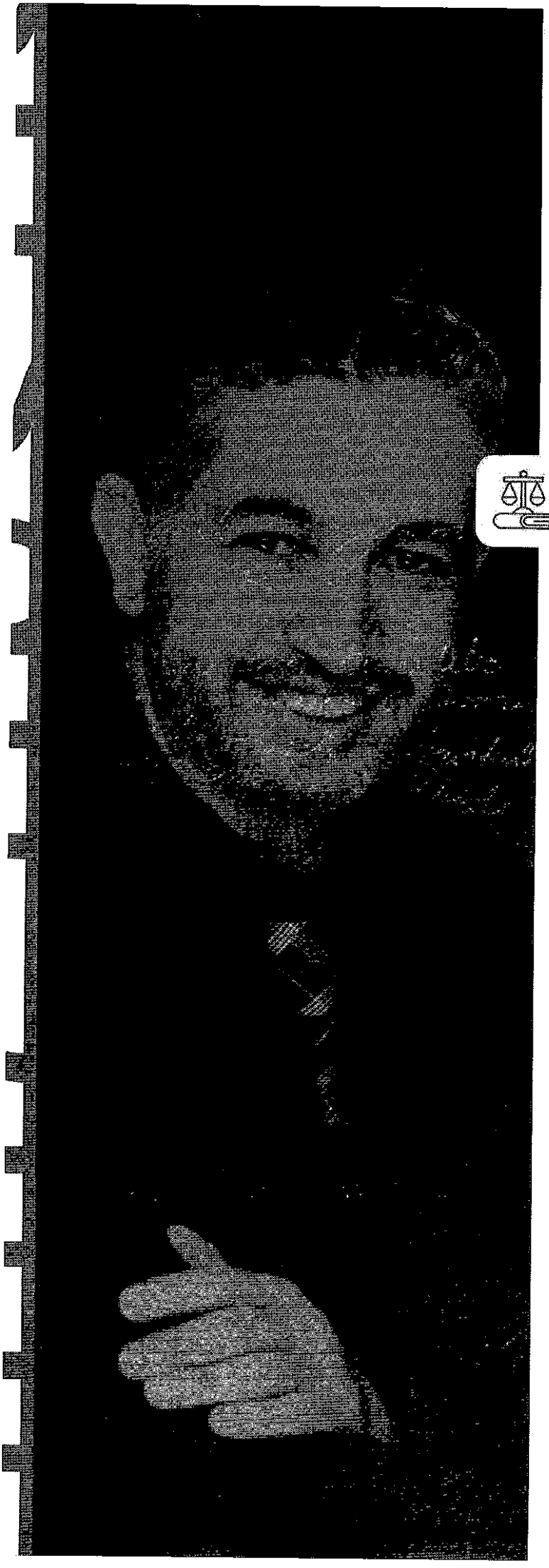

UNICURSOS

Curso | Legislação

Ferramentas de Aprimoramento Legislativo - Atuação, Fiscalização e Controle Parlamentar

Flávio Augusto Cestari

10/07 - 12/07

Curitiba/PR

**Evento Presencial*

Objetivo

Este curso de vanguarda oferece aos participantes uma visão inédita e abrangente, destacando as informações mais recentes e cruciais para o término de mandato. Você terá acesso exclusivo às últimas orientações do TCE-PR, além de ferramentas de fiscalização do executivo que estão transformando a atuação política.

Prepare-se para participar de decisões estratégicas, entender as condutas vedadas e desenvolver projetos de lei de alto impacto, tudo através de uma abordagem moderna e dinâmica.

Dividido em 4 módulos repletos de temas atuais e essenciais, este curso é a oportunidade que você esperava para se destacar e estar à frente das mudanças no cenário legislativo. Não perca a chance de se atualizar e fazer a diferença!

Público-alvo

Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Assessores Parlamentares, Assessores Legislativos, Advogados, Contadores, Controladores Interno, Assessores Jurídicos, Procuradores, Técnicos e Gestores de Contratos Públicos e demais servidores públicos do Legislativo , Executivo e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Local

Curitiba - PR

Carga horária:

15h

Horários

10/07 - 9h às 12h | 14h às 17h
11/07 - 8h30 às 12h | 14h às 17h
12/07 - 8h30 às 11h

Conteúdo Programático

Módulo 1 – Legislativo Conectado
1 - A Ética no uso das Redes Sociais;
2 – A utilização das Redes Sociais como ferramenta de Transparência;
3 – Comunicação com o cidadão – o novo perfil do gabinete
4 – A responsabilidade civil na Internet e os Cuidados com conteúdo;
5 - O Parlamentar on line – Do gabinete à campanha

Módulo 2 – Atuação de Impacto
6 – Realizando fiscalização com eficiência e eficácia;
7 – Processo Legislativo e Competência Municipal;
8 – Emendas impositivas e o desafio de sua implementação;
9 – Projetos de Lei de Impacto;
10 – LDO, LOA, PPA e outros instrumentos de organização e planejamento;
11 – A participação ativa no Planejamento Municipal.

Módulo 3 – Encerramento de Mandato
12 – Visão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no encerramento de mandato;
13 – Prestação de Contas a Comunidade em período Eleitoral;
14 – Não fui eleito, e agora?

Módulo 4 – Cuidados do Parlamentar durante as Eleições 2024
15 – Resoluções do TSE para Eleições 2024;
16 – Vedações aos Agentes Políticos;
17 – Identificando o Abuso de Poder.

Ministrante

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI,

Formado em direito pela Universidade Estadual de Londrina, e Pós Graduado em Direito Eleitoral (Gran Centro Universitário) e Direito Digital (Faculdade Legale), foi Diretor Jurídico da Associação Comercial, Empresarial e Agrícola de Astorga (2010-2017), ocupou cargo de Secretário de Administração e Procurador Jurídico Municipal, advogado concursado do CINDEPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná) atuando no setor de licitação, eadvogado associado da Ito e Costa Advogados Associados.

Inscrição

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuritiba.com.br ou pelo telefone **(41) 3018-1802**, ou pelo whats **(41) 99950-5578.**

Valor: 1.690,00 *por participante*

Incluido no valor:

- Apostilas
- coffee break
- certificados de participação.

Pagamento

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS**

Informações bancárias

Banco do Brasil –
Agência 1433-8
Conta Corrente 54.542-2.

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou ***unicursoscapacitacao@outlook.com*** *favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.*

ATENÇÃO: "O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula".

Ferramentas de Aprimoramento Legislativo - Atuação, Fiscalização e Controle Parlamentar

UNICURSOS

CERTIFICADO

A **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS** confere o presente certificado a

CELSO GREGÓRIO

MUNICÍPIO DE,

MATELÂNDIA – PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO " FERRAMENTAS DE APRIMORAMENTO DO LEGISLATIVO - ATUAÇÃO , FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARLAMENTAR "

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JULHO 2024.

CARGA HORÁRIA: 15 HORAS . **LOCAL**: HOTEL SANT EMILION

MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral – UNICURSOS
CNPJ: 19.949.769/0001-89

UNICURSOS

CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

PAULO CÉZAR GOMES

MUNICÍPIO DE,

MATELÂNDIA – PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO '' FERRAMENTAS DE APRIMORAMENTO DO LEGISLATIVO - ATUACÃO , FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARLAMENTAR ``

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JULHO 2024.

CARGA HORÁRIA: 15 HORAS . **LOCAL**: HOTEL SANT EMILION

MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral – UNICURSOS
CNPJ: 19.949.769/0001-89

UNICURSOS